



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 120/2010

Boa Vista-RR, 10 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Dispensar os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções, a partir do dia 1º de março de 2010.

- **MARCOS SEVERINO DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “03”, CPF nº 122.688.284-68, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Edificações, FG-02, subordinada à GEAGIC.

- **GERSON DE BRITO QUIRINO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “03”, CPF nº 379.796.984-87, da função de Coordenador de Cursos do Ensino Médio, FG-04 subordinada à GEEB.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de março de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Reitor Pro Tempore